

Governo do Estado do Rio de Janeiro Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro Presidência

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

O Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA - declara, nos termos da Portaria MTP nº 1.467/2022, de 02 de junho de 2022, e da Portaria RIOPREVIDÊNCIA/PRE nº 497, de 30 de agosto de 2023, que a **MÉRITO INVESTIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ 15.632.652/0001-16, apresentou a documentação solicitada, que foi analisada pela Gerência de Controle Interno e Auditoria (GERCIA), tornando-se considerada Instituição Credenciada junto ao RIOPREVIDÊNCIA para possível alocação de recursos financeiros em depósitos à vista, a prazo ou em fundos de investimentos administrados, geridos ou distribuídos pela instituição; para possível operação de compra ou venda de títulos públicos e privados; bem como para possível custódia simples ou qualificada de títulos e valores mobiliários do Regime Próprio.

O presente Atestado de Credenciamento não gera, para o RIOPREVIDÊNCIA, quaisquer obrigações de aplicar ou manter recursos aplicados com Administrador, Gestor, Distribuidor, Agente Autônomo ou Fundo de Investimento; não gera quaisquer obrigações de compra ou venda de títulos públicos ou privados com Corretora/Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários; não gera quaisquer obrigações de custodiar ou manter custodiados recursos com Custodiante; mas gera somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas da Autarquia. A vigência do credenciamento será de acordo com a Portaria RIOPREVIDÊNCIA/PRE nº 497.

	Gerência de Controle Interno e Auditoria
	Representante da Diretoria Executiva
	•
-	MÉRITO INVESTIMENTOS S.A.

Rio de Janeiro, 07 dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Pereira da Silva Machado**, **Gerente**, em 07/12/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Euchério Lerner Rodrigues**, **Diretor**, em 07/12/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do <u>Decreto nº 48.209</u>, <u>de 19 de setembro de 2022</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=6, informando o código verificador **64744858** e o código CRC **685C0BC3**.

Referência: Processo nº SEI-040161/014491/2023

SEI nº 64744858

R. da Quitanda, 106, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20091-005 Telefone: - www.rioprevidencia.rj.gov.br